MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 402 / 2020 - BSCSDENS (11.01.10.01.01)

Nº do Protocolo: 23223.005363/2020-74

Juiz de Fora-MG, 15 de Dezembro de 2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Avançado Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital - Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital nº 08/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III "Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários", Art. 3º § 2º do Edital nº XX/2020, para efeitos do pagamento de mais três parcelas (meses de janeiro a março de 2021) do benefício emergencial de inclusão digital - aquisição de serviço de internet, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 31 de março de 2021.

Charles Okama de Souza

Reitor do IF Sudeste MG

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 06:48)
MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO
DIRETOR
Matrícula: 3006145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: **402**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **177bc08628**